

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 01/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 7 DE JANEIRO DE 2026

Aos sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Exmo. Senhor António Manuel Gomes Severino, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores Júlio Manuel Espadinha Churro Catarino, Martina Pires Marcelino de Jesus, Fernando António França Delgado e Vitor José da Rosa Filipe.-----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram quinze horas.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

O senhor presidente cumprimentou todos os presentes e formulou votos de um feliz ano novo. Desejou que este fosse um ano de trabalho e decisões positivas, procurando sempre o melhor para o nosso concelho. Aproveitou para informar que a técnica superior de direito, Marta Silva, passaria a acompanhar as reuniões do executivo e da assembleia municipal. Assegurou que os assuntos seriam remetidos previamente, para análise, assegurando a legalidade das decisões. -----

O senhor vereador Vitor Filipe interveio também para desejar um ano profícuo, dedicado às causas do concelho e do município. -----

A) = INFORMAÇÕES: -----

De seguida, o senhor presidente prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2025.10.30): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 30 de dezembro de 2025 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 2.303.452,59 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: ----- 266.905,93 euros. -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2737 a 2912, no valor total de 602.085,96 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 358.493,15 euros, correspondente ao período de 17 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026. -----

O senhor presidente salientou que todas as faturas que reuniam condições para tal, foram pagas até 30 de dezembro. Realçou que o final do ano tinha sido tranquilo porque tinha dado indicações, desde o início de dezembro, para se pagarem o maior número possível de faturas. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 01/2026

2026.01.07

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 17 de dezembro, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a constituição dos seguintes Fundos de Maneio:** (DELIBERAÇÃO N.º 1) -----

- DIVISÃO FINANCEIRA (TERESA MARQUES) 1.000,00€ ---

- ARMAZÉM (ANA TELES) 1.300,00€ ---

- BIBLIOTECA (ANA LUISA LUCAS) 1.200,00€ ---

- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA (SILVIA PALMA) 2.600,00€ ---

- GABINETE DE AÇÃO SOCIAL - CPCJ (EVA CHURRO) 300,00€ ---

- AGRUPAMENTO DE ESCOLAS (PAULO VENTURA) 500,00€ ---

- GABINETE DE AÇÃO SOCIAL (MARTA ALVES) 1.500,00€ ---

2.- Foi apreciada a informação da tesouraria municipal, propondo o valor de 3.000,00€ para o **Fundo Fixo de Caixa (F.F.C.)**. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, fixar o F.F.C. no valor proposto (DELIBERAÇÃO N.º 2) -----

3.- O **Grupo de Cantares Terras de Guidintesta** solicitou a cedência de transporte para deslocação à cidade da Régua, nos dias 17 e 18 de janeiro de 2026. A câmara municipal deliberou, por unanimidade aprovar a cedência do transporte solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 3) -----

4.- O **Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Ferraria** solicitou a montagem de um palco para a realização da Noite de Fados, no dia 17 de janeiro de 2026. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 4) -----

5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o empréstimo da **Casa do Povo de Gavião**, à requerente identificada no documento n.º 18273 (MGD), para realização de uma festa de aniversário no dia 11 de janeiro de 2026. (DELIBERAÇÃO N.º 5) -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o **empréstimo de 20 cadeiras e 5 mesas** à requerente identificada no documento n.º 18329 (MGD), para realização de evento nas instalações da antiga escola de Amieira Cova, no dia 31 de dezembro de 2025. (DELIBERAÇÃO N.º 6) -----

7.- Considerando o aumento da lista de espera para a frequência das aulas de hidrobike e por forma a rentabilizar os equipamentos, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de **atualização do preçário da Piscina Municipal Coberta**, criando o preço de **aula de hidrobike – 3,50€**, permitindo às pessoas que estejam inscritas em lista de espera, a possibilidade de usufruir de aulas quando os alunos inscritos faltarem. (DELIBERAÇÃO N.º 7) -----

8.- Nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, do Código de Procedimento Administrativo e do Programa de Procedimento, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a concessão definitiva da Loja n.º 4 do Mercado Municipal da Comenda, à proposta n.º 18116, pelo pagamento de um valor mensal de 30,00€** (trinta euros). Mais deliberou determinar que se procedesse à celebração do respetivo contrato. (DELIBERAÇÃO N.º 8) -----

9.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a **cedência do Salão Paroquial e Comunitário da Comenda**, entre os dias 30 de janeiro e 2 de fevereiro, à requerente identificada no documento n.º 46 (MGD), para realização de festa de aniversário. (DELIBERAÇÃO N.º 9) -----

O senhor presidente considerou que a competência para autorizar a cedência do Salão Paroquial e Comunitário da Comenda deveria passar para a junta de freguesia, por uma questão de proximidade.

10.- A câmara municipal tomou conhecimento do despacho do senhor presidente, datado de 06.01.2026, relativo ao provimento no cargo de **secretária do Gabinete de apoio à Vereação**, de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 01/2026

2026.01.07

Carolina de Estrela Marques Filipe, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 42.º e do n.º 4 do artigo 43.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. (DELIBERAÇÃO N.º 10) -----

11.- Nos termos do disposto no artigo 31.º da **Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas**, aprovada pela Lei n.º 35/2014, na sua atual redação, a câmara municipal deliberou, por unanimidade **aprovar a proposta** relativa aos encargos a suportar com recrutamento de novos postos de trabalho (124.000,00€ para o pessoal do quadro e 0€ para o pessoal contratado a termo) e a verba prevista para Alteração do Posicionamento Remuneratório fixada no valor de 50.000,00€. Tendo em conta os requisitos previstos nos termos do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e as disponibilidades orçamentais existentes, a rubrica para alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária não foi dotada. Também a rubrica para encargos relativos a prémio de desempenho não foi dotada. (DELIBERAÇÃO N.º 11) -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os respetivos autos de vistoria e mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização por se situarem fora da sede de concelho** e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970: -----

- Prédio sito na Rua de Santo António n.º 10, artigo matricial n.º 438, em São Bartolomeu, Freguesia de Margem; (DELIBERAÇÃO N.º 12) -----

- Prédio sito na Rua Josefa Barros Gouveia n.º 19, artigo matricial n.º 694, em Castelo Cernado, Freguesia de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 13) -----

2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor dos autos de vistoria realizados nos edifícios abaixo identificados e **conceder 21 dias úteis aos proprietários** para procederem aos trabalhos neles referenciados: -----

- Edifício sito na **Rua da Barca n.º 6, em Belver**, Freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 14) –

- Edifício sito na **Rua de Santo António s/n.º em Areia**, Freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 15) -----

- Edifício sito na **Rua Rodrigues Gonçalves n.º 16, em Cadafaz**, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 16) -----

- Edifício sito na **Rua do Comércio n.º 24, em Degracia Cimeira**, União das Freguesias de Gavião e Atalaia. (DELIBERAÇÃO N.º 17) -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou como seria notificado o proprietário do edifício localizado em Areia, uma vez que o proprietário era desconhecido. -----

O senhor chefe da Divisão de Obras informou que seria publicado um edital. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou a área total do imóvel. -----

O senhor chefe da Divisão de Obras informou que o prédio tinha uma dimensão muito reduzida. Mas estava a provocar infiltrações na casa ao lado. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou a hipótese de ser pedida a reversão a favor do Município de Gavião. -----

A técnica superior de direito, informou que poderia ser tomada posse administrativa e realizar as obras necessárias. -----

3.- Na sequência da deliberação n.º 769, tomada na reunião do executivo realizada em 19/11/2025, e tendo decorrido o prazo para que os interessados se pronunciassem, sem que tivesse ocorrido qualquer participação; a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar definitivamente a **atualização das rendas de habitação social** de acordo com o coeficiente de 1,0224. (DELIBERAÇÃO N.º 18) -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **ratificar o despacho do senhor presidente datado de 19/12/2025**, que emitiu parecer favorável para a obtenção de isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto de Selo, de acordo com o

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 01/2026

2026.01.07

disposto no artigo 51.º da Lei n.º 111/2015, de 27/08, na sua redação atual, relativamente à aquisição dos prédios rústicos inscritos na matriz da União das Freguesias de Gavião e Atalaia sob os artigos matriciais n.ºs 136 e 138, ambos da secção I. (DELIBERAÇÃO N.º 19) -----

5.- A câmara municipal deliberou por unanimidade **aprovar em definitivo**, com as condicionantes constantes na informação técnica n.º 12181/2025 de 19/12/2025, o **processo de obras particulares n.º 13/2025**, para alteração e ampliação de habitação sita na Rua do Tejo n.º 12, em Torre Fundeira, Freguesia de Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 20) -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente da câmara datado de 05/01/2026, que determinou a emissão de **parecer desfavorável à “Verificação de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução do Parque Eólico de Cruzeiro e Respetiva Linha Elétrica de Ligação à Subestação Coletora de Concavada”**, cujo proponente é a “Endesa Generación Portugal, S.A. (EGP)”. (DELIBERAÇÃO N.º 21) -----

O senhor chefe da Divisão de Obras (DOSU) leu o parecer referido, para conhecimento dos senhores vereadores. -----

O senhor presidente enalteceu o trabalho realizado pela DOSU na análise e emissão de pareceres relativos a este assunto. Referiu que a Areatatejo tinha dado apoio para este parecer. Relativamente à transição energética, considerou que o Município de Gavião devia continuar com o caminho traçado até aqui. Não podem ser aprovadas todas as propostas, porque há outros valores que se sobrepõem. Corremos o risco de comprometer a identidade deste território, provocando desequilíbrio social, para servir os interesses de alguns grupos económicos. Afirmou que a cultura, história e património natural, do concelho, são insubstituíveis e nenhum investimento poderá compensar a sua perda. Se queremos atrair pessoas e valorizar o turismo, não podemos aceitar estas propostas. Por isso temos que aproveitar todas as oportunidades para marcar a nossa posição. Realçou que o corpo técnico da DOSU tem feito esse acompanhamento. Referiu que o problema não é só as instalações, é sobretudo o atravessamento de linhas, valas, etc. Há passagem de linhas paralelas a outras, linhas a sobrevoar pequenas localidades, etc. Frisou que este assunto tem causado muita preocupação e alarmismo, junto da população. Frisou que também em relação ao projeto de interesse nacional (PIN) colocado pela Endesa, iríamos manter o parecer negativo. -----

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente informou que tinha sido contactado pela Federação Distrital do Partido Socialista de Portalegre, acerca da visita do candidato às eleições da Presidência da República, António José Seguro, nos dias 8 e 9 de janeiro. O candidato pretendi visitar o Município de Gavião, no dia 9. Tinha manifestado disponibilidade e iria recebê-lo às 10H00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. Convidou todos os membros do executivo para a receção e salientou que estaria disponível para receber outros candidatos, que manifestassem esse interesse. -----

De seguida, questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor vereador Vítor Filipe questionou a entidade responsável pelas instalações da antiga escola de Amieira Cova, se seria a União das Freguesias de Gavião e Atalaia ou o Município de Gavião. –

O senhor presidente afirmou que era o Município de Gavião, a entidade responsável. -----

O senhor vereador Vítor Filipe alertou para a existência de um “buraco” na calçada em frente à garagem do senhor padre. Renovou também o alerta para a existência de uma planta (Cica) junto à rotunda da Caixa Geral de Depósitos, que impede a visibilidade das viaturas, para quem entra em Gavião. Referiu que essa situação já tinha sido referida no mandato anterior. -----

O senhor vereador Vítor Filipe propôs que os assuntos da Divisão de Obras viessem discriminados na ordem de trabalhos, tal como acontece com os assuntos da Divisão Financeira. -----

O senhor presidente assegurou que seria implementado novo procedimento. A Divisão de Obras iria preparar um quadro resumo dos assuntos, para conhecimento dos vereadores. Concordou que os vereadores devem ter mais informação sobre os assuntos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 01/2026

2026.01.07

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Compareceu a senhora Rosa Maria Ferreira Gomes para referir que o seu irmão tinha sido segundo comandante dos Bombeiros Municipais de Gavião e não tinha desconto nos serviços de ambulância. Considerou a situação injusta e referiu que o seu familiar necessita de recorrer ao referido serviço com frequência e tem rendimentos muito baixos. Apesar de ter cartão do idoso e beneficiar de desconto, tratava-se de uma despesa considerável e difícil de suportar. -----

O senhor presidente agradeceu a presença da munícipe. Informou que o assunto apresentado não dependia do Município de Gavião, uma vez que os Bombeiros de Gavião são, atualmente, voluntários. Recomendou que apresentasse o assunto à Associação Humanitária de Bombeiros de Gavião. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram dezasseis horas e vinte minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins